CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº.016 /2025

SUMULA: Divulgação de lista de espera de vagas e demandas atendidas em Creches públicas, no município de Rio Branco do Sul.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul aprova, por proposta do Vereador Du Bitencourt, e eu Prefeita Karime Fayad, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável a divulgar mensalmente, a relação atualizada da demanda atendida e da lista de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), do município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º A divulgação mencionada no Art. 1º deverá conter:

I. Número total de vagas disponíveis e ocupadas em cada unidade de educação infantil;

II. Número de crianças em lista de espera, por unidade, especificando a data de solicitação da vaga;

III. Critérios utilizados para a distribuição e ocupação das vagas.

Art. 3º As informações deverão ser publicadas no portal oficial da Prefeitura de Rio Branco do Sul, e afixadas em local visível nas respectivas unidades de educação infantil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches municipais, existentes em nosso Município.

A transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Em se tratando da questão educacional, por onde passam os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva na vida escolar de nossas crianças.

A educação é uma das prioridades para a administração pública atual, tanto que já é publicado em diário as informações das vagas, sendo assim é fundamental que se torne lei, para que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil, estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade. A expectativa é que, com a divulgação proposta, os pais possam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera, independente da gestão que estará no município.

Rio Branco do Sul, 19 de março de 2025.

Du Bitencourt
Vereador